



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 317, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução CONSUNI n. 282, de 29 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA:

SETOR	MEMBRO	Mat. SIAPE
Gabinete da Reitoria	Leandro Francisco Macêdo Lima (Titular)	1411429
	Ruth Karollyne Barbosa Gomes (Suplente)	1320274
Unidade de Gestão da Integridade	lasmin Alencar Santos (Titular)	1064726
	Breno Domingos Vieira Bringel (Suplente)	1036815
Ouvidoria Geral	Débora Gomes Bezerra de Menezes (Titular)	181696
	Jeamy Kelly Alves Lopes (Suplente)	1185816
Corregedoria	Márcia Cristina Macêdo Machado (Titular)	1772171
	Maria Consuelo Souto Mendes (Suplente)	1145800
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Mirna Fontenele de Oliveira (Titular)	1451239
	Kátia Daniele Dutra Brito (Suplente)	1166846
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Anderson Nayan Soares de Freitas (Titular)	1051851
	Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Suplente)	1166846
Diretoria de Comunicação	Ana Paula Lima de Araújo (Titular)	1049673
	Antônio Pinheiro Torres Neto (Suplente)	3431377
Secretaria de Acessibilidade	Francileuda de Lima Linhares Teixeira (Titular)	1186412
	Rute da Silva Leandro (Suplente)	1279024
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade	Valéria Maria Souza da Silva (Titular)	1997222
	Jisaline Fagundes Rodrigues (Suplente)	1271268

Art. 2º Designar como presidente e vice-presidente do comitê, respectivamente, as servidoras Márcia Cristina Macêdo Machado e lasmin Alencar Santos.

Art. 3º Este comitê deverá se reunir em caráter ordinário, no mínimo a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade e convocado por seu presidente.

Art. 4º A participação dos membros deste comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor